

PORTARIA N.º 18.900, DE 25/10/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA
LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
Milena Pinto dos Santos	31871	01/11/2022 a 29/01/2023	26248/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal